



RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ADM

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Administração da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno ou Curso**, dos(as) alunos(as) relacionados abaixo, do curso de **Administração**, **respeitando o limite de vagas** e a classificação obtida, de acordo com o estabelecido pelo Edital nº 002/2022-DAA.

Alunos(as)	RA	Turno Solicitado	Série de enquadramento	Resultado
Alan Guran de Matos	108107	Noturno	5ª série	Deferido
Jessica Midori Kumazaki	107239	Noturno	5ª série	Deferido
Heloisa Maroldi Brandino	109463	Noturno	5ª série	Deferido
Bruno Moraes Correa Meyer	107888	Noturno	5ª série	Deferido
-----	---	---	---	
Jessica Cristina da Silva Mell	61137	Noturno	5ª série	(não há vaga)
Maria Eduarda Zuli Kobayashi	108823	Noturno	5ª série	(não há vaga)
Emily Thamires dos Santos	103427	Noturno	5ª série	(não há vaga)
Barbara Bordon Mansur	109479	Noturno	5ª série	(não há vaga)
Ramiro Mazzin Dias	85369	Noturno	5ª série	(não há vaga)
-----	---	---	---	
Myrella Teixeira Rodrigues	107552	Noturno	4ª série	Deferido
Izadora Barros dos Santos	109487	Noturno	4ª série	Deferido
Juliana Saguia Martins	104998	Noturno	4ª série	Deferido
Lucas Mendes Vargas	116121	Noturno	4ª série	Deferido
Isadora Jamile O. A. Ghattas	107628	Noturno	3ª série	Deferido
Rafael Dautermann Berling	127973	Noturno	3ª série	Deferido
Danilo Barrionuevo	105092	Noturno	3ª série	Deferido
Caio Lomes da Silva	118064	Noturno	3ª série	Deferido
Camila Cassia da Silva Oliveira	117819	Noturno	3ª série	(não há vaga)
-----	---	---	---	
Ewerton Dias Furlan	124053	Matutino	2ª série	Deferido



Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno ou Curso**, dos(as) alunos(as) relacionados(as) abaixo, para o curso de **Administração**, para o ano letivo de 2022, por ausência de vagas ou por não atenderem ao contido no Edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	R.A.	Turno ou curso de origem	Série de enquadramento
Danton Mello de Lucas	108837	matutino	2ª série
Henrique Lima Carvalho	126287	matutino	2ª série
Fernanda Emanuelle G. de Oliveira	126297	matutino	2ª série
Nicolly Marchi Fialho	125308	matutino	2ª série
Eduardo Felipe Dubena	125702	matutino	2ª série
Matheus Martins Coelho	108593	matutino	2ª série
Vinicius Werner	119687	matutino	1ª série
Eric Stroher Jonas da Silva	126298	matutino	1ª série
Rogério Aparecido Brito	77963	matutino	1ª série
Renan Carvalho Sansim	113530	Engenharia Mecânica	1ª série
Leonardo Nagaoka Pagotto	126153	Química	1ª série
Kaio Vinicius Cervigni Pereira	101580	Engenharia de Produção	1ª série
Rauane Souza da Silva	113202	Educação Física	1ª série
Daniela Marques Alves	126631	Filosofia	1ª série
João Paulo Beraldo Dalben	115874	Ciências Econômicas	1ª série
Gabriel Batista Bezerra	112628	História	1ª série
Lucas Rosada Baiochi	114611	Engenharia de Produção	1ª série
Arthur Rissa Soares	114635	Engenharia de Produção	1ª série
Tainara Maria Bortoleto Melo	114669	Engenharia de Produção	1ª série

Alunos enquadrados na 2ª série:

Não há mais vagas, conforme disposto no item 2 do Edital nº 002/2022-DAA e a classificação foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos.

Item 1.1: A Universidade Estadual de Maringá permitirá o processo especial de ingresso nos cursos de graduação, **a partir da 2ª série** (....)

.../



Art. 3º. Deferir os pedidos de **Transferência Externa**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Administração no período Matutino**, para o ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunas	Instituição de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Beatriz Diniz Soares	UNESPAR	2ª série	2027
Barbara Lucia Felix Cicala	Fundação Armando Alvares Penteado	2ª série	2027

Art. 4º. Indeferir o pedido de **Transferência Externa**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Administração**, Noturno, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas conforme o Edital nº 002/2022-DAA.

Aluna	Instituição de Origem	Turno	Série de enquadramento
Sâmella Juliani Amorim Vieira	UNESPAR	Noturno	2ª série (não há vaga)

Art. 5º. Deferir o pedido de **Ingresso como Portador de Diploma**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Administração no período Matutino**, para o ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	Curso de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Pedro Afonso de Souza Ezidio	Zootecnia/UEM	2ª série	2027

Art. 6º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado, conforme estabelecido no item nº 17.6 do edital 002/2022-DAA.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Noveli
Coordenador - ADM.